

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - 2003

34000 SECRETARIA DE TRANSPORTES						
34101 SECRETARIA DE TRANSPORTES						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
34101.26.122.05.2.323	Coordenação Geral da Secretaria de Transportes	FO	33.90.14	170	5.000,00	
		FO	33.90.30	170	70.000,00	
		FO	33.90.36	170	20.000,00	
		FO	33.90.39	170	130.000,00	
		FO	44.90.52	170	20.000,00	
TOTAL						245.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - 2003

40000 COORDENAD.DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME						
40101 COORDENAD DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
40101.08.334.22.1.431	Fomento ao Trabalho	SO	33.90.30	110	9.500,00	
		SO	33.90.36	110	5.000,00	
		SO	33.90.39	110	1.000,00	
		SO	44.90.52	110	850,00	
TOTAL						16.350,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - 2003

14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						
14101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
14101.12.122.23.2.297	Coordenação Geral da Secretaria da Educação	FO	33.90.36	170	15.000,00	
		FO	44.90.52	170	65.000,00	
14102.12.361.23.2.304	Administração do Ensino Fundamental	FO	33.90.36	170	15.000,00	
14103.12.362.23.2.303	Administração do Ensino Médio	FO	33.90.39	170	150.000,00	
TOTAL						245.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - 2003

28000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS						
28101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
28101.18.544.34.1.193	Fort.da Infra-Estrutura e Desenv.Sustentável para o Semi-Árido Piauiense-PRODEEM-PROÁGUA/OUTROS	FO	44.90.51	110	16.350,00	
TOTAL						16.350,00

P. P. 8655 e 8656

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**DETRAN-PI**

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí



PORTARIA Nº424 /2003 – GDP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 7.766, de 10 de Novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidores do quadro de pessoal do DETRAN/PI, na prática de ilícitos penais e administrativos, constantes na investigação realizada pelas Polícias Federal e Civil, neste Estado;

Considerando o disposto no art. 164 da Lei Complementar Nº 13/94, que trata da obrigatoriedade de proceder-se a apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público;

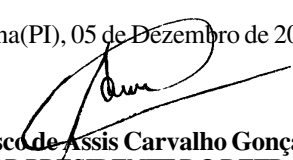
RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar fraudes constatadas na obtenção de carteiras de habilitação-CNHs, através da adulteração de documentos públicos, na aplicação e correção das provas respectivas, mediante pagamento, fatos estes configurados como Improbidade Administrativa e infração disciplinar, estando relacionados à prática de corrupção passiva, concussão, prevaricação e advocacia administrativa, designando Comissão presidida pela Procuradora do Estado – MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA, tendo como membros RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO e FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA, Procuradores do Estado e como suplente, nos termos do art. 170, § 2º da Lei Complementar nº 13/94, JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, Procurador do Estado.

A Comissão, ora constituída, realizará as investigações relativas às acusações impostas contra os servidores do DETRAN/PI: ANTONIO GOMES DA SILVA NETO – Auxiliar de engenheiro mat. 016426-7; AUGUSTO CARLOS DE PAIVA ESTRELLA – Auxiliar de administração mat. 016315-5; CARLOS FERNANDO BENTO DE MEDEIROS RIOS – Agente administrativo mat. 016555-7; ELIANE ALVES DE BARROS – Assistente administrativa mat. 016572-7; HUGO HELTON DE CARVALHO CORREIA – Assistente administrativo mat. 016437-2; JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO – Agente administrativo mat. 016542-5; MARIA FILONETA FERREIRA DA SILVA – Assistente administrativo mat. 016279-5; MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA BARROS ROCHA – Assistente administrativo mat. 016317-1; MARIA GORETTI LIMA CRAVEIRO – Tecnólogo mat. 016367-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina(PI), 05 de Dezembro de 2003.


Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PI

PORTARIA Nº425 /2003 – GDP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 7.766, de 10 de Novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidores do quadro de pessoal do DETRAN/PI, na prática de ilícitos penais e administrativos, constantes na investigação realizada pelas Polícias Federal e Civil, neste Estado;

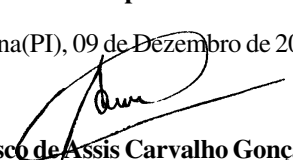
Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de infrações disciplinares através da Portaria nº 424/2003, bem como o disposto no art. 168 da Lei Complementar nº 13/94;

RESOLVE:

Determinar o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar, dos servidores processados administrativamente: ANTONIO GOMES DA SILVA NETO, AUGUSTO CARLOS DE PAIVA ESTRELLA, CARLOS FERNANDO BENTO DE MEDEIROS RIOS, ELIANE ALVES DE BARROS, HUGO HELTON DE CARVALHO CORREIA, JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO, MARIA FILONETA FERREIRA DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA BARROS ROCHA e MARIA GORETTI LIMA CRAVEIRO.

Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina(PI), 09 de Dezembro de 2003.


Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PI

P. P. 8653

RESOLUÇÃO Nº001, de 27 de outubro de 2003.

Dispõe sobre o credenciamento do Departamento de Transportes e Trânsito de Floriano-PI.

O CONSELHIO ESTADUAL DE TRÂNSITO- CETRAN/PI, no uso das suas atribuições outorgadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN;

Considerando a Lei Municipal nº 335/03 (município de Floriano/Pi), que criou o Departamento de Trânsito naquele município;

Considerando os termos do ofício nº 1672/2003 do DENATRAN, informando a inclusão do município de Floriano no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito;